MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – UNIFICADO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, suas Secretarias Agregadas e Fundos Municipais, referentes aos itens fracassados no Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-00030-SRP-SEMAD.

Modalidade/Solução: Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços.
Órgãos demandantes: SEMED, SEMUST e SEMIT.

1. Metodologia de avaliação

Para fins de gerenciamento, os riscos serão classificados quanto à probabilidade e ao impacto, nos níveis Baixo, Médio e Alto, considerando-se como prioritários aqueles que possam comprometer a competitividade, a seleção da proposta mais vantajosa, o abastecimento dos órgãos, a qualidade dos materiais ou a regular execução da contratação.

Nº	Risco identificado	Prob.	Impacto	Nível
01	Divergência entre DFDs, ETP, TR, planilha e edital	Média	Alto	Alto
02	Quantitativos superestimados ou subestimados	Média	Alto	Alto
03	Especificações técnicas inadequadas ou insuficientes	Média	Alto	Alto
04	Agrupamento inadequado dos itens em lotes	Baixa/Média	Alto	Médio/Alto
05	Baixa participação de fornecedores	Média	Alto	Alto
06	Novo fracasso/deserto de itens ou lotes	Média	Alto	Alto
07	Atraso na entrega dos materiais	Média	Alto	Alto
08	Entrega de materiais em desacordo com as especificações	Média	Alto	Alto
9	Incapacidade logística do fornecedor	Média	Alto	Alto
10	Desabastecimento durante a vigência da ARP	Média	Alto	Alto
11	Excesso de estoque, perdas ou deterioração	Média	Médio	Médio
12	Falha no recebimento e fiscalização	Média	Alto	Alto
13	Fornecimento de madeira sem comprovação de origem regular	Baixa/Média	Alto	Médio/Alto
14	Destinação ambiental inadequada de resíduos e embalagens	Média	Médio	Médio
15	Oscilação significativa dos preços de mercado	Média	Alto	Alto

2. Tratamento dos riscos

RISCO 01 — Divergência entre os documentos da contratação

Causa: erros na consolidação das demandas apresentadas pela SEMED, SEMUST e SEMIT; diferenças entre descrições, unidades, quantidades e valores constantes dos DFDs, ETP, Termo de Referência, planilha consolidada e edital.

O ETP consolida os quantitativos por órgão e quantidade total, abrangendo os diversos lotes da contratação.

Consequências: impugnações; pedidos de esclarecimento; cadastramento incorreto na plataforma; necessidade de retificação do edital; atraso do procedimento; contratação de quantitativos incorretos.

Ação preventiva: realizar conferência final entre DFDs → ETP → Pesquisa de Preços → Termo de Referência → Edital → Sistema eletrônico, verificando item, descrição, unidade, quantidade e valor.

Ação de contingência: suspender o procedimento antes da adjudicação, caso identificada inconsistência relevante, promovendo a respectiva correção e republicação quando necessária.

Responsável: equipe de planejamento/SEMAD e órgãos demandantes.

RISCO 02 — Quantitativos superestimados ou subestimados

O ETP informa que os quantitativos foram definidos considerando DFDs, histórico de consumo, contratações anteriores, manutenção contínua, previsão de demandas e planejamento anual.

Causa: estimativa inadequada do consumo futuro; alterações imprevisíveis nas demandas das Secretarias.

Consequências: desabastecimento ou excesso de estoque; desperdício; comprometimento da eficiência da contratação.

Ação preventiva: validar os quantitativos com os responsáveis de cada Secretaria e manter nos autos as respectivas memórias de cálculo e documentos de suporte.

Ação de contingência: realizar as contratações de maneira parcelada e conforme a demanda efetiva, evitando aquisição automática da totalidade registrada.

Responsável: SEMED, SEMUST, SEMIT e órgão gerenciador da Ata.

RISCO 03 — Especificações inadequadas dos produtos

Causa: descrições incompletas, genéricas, contraditórias ou excessivamente direcionadas.

Consequências: fornecimento de produto incompatível; dificuldade de julgamento; impugnações; restrição da competitividade.

Ação preventiva: conferir todas as especificações, unidades de medida e características técnicas, utilizando normas técnicas aplicáveis, inclusive ABNT quando cabível.

O ETP determina que os materiais atendam às especificações do Termo de Referência e às normas técnicas pertinentes.

Ação de contingência: realizar diligência ou corrigir o instrumento convocatório, conforme a fase em que a inconsistência for detectada.

RISCO 04 — Agrupamento inadequado dos itens em lotes

O ETP adotou parcelamento por lotes segundo similaridade, finalidade, características técnicas e segmento de mercado fornecedor.

Causa: inclusão no mesmo lote de produtos fornecidos por mercados distintos.

Consequências: redução da competitividade; menor número de propostas; aumento dos preços; lote fracassado.
Ação preventiva: manter justificativa técnica do agrupamento e comprovar que há fornecedores capazes de atender ao conjunto de itens.
O ETP já registra que os itens de cada lote possuem afinidade mercadológica e que o agrupamento não apresenta prejuízo relevante à competição.
Ação de contingência: reavaliar a estrutura do lote em eventual repetição do procedimento.

RISCO 05 — Baixa competitividade
Causa: requisitos excessivos; especificações restritivas; agrupamentos inadequados; preço estimado incompatível.
Consequências: recebimento de poucas propostas; preços elevados; lotes desertos ou fracassados.
Ação preventiva: revisar as exigências do edital à luz da proporcionalidade e pertinência ao objeto; realizar ampla divulgação do certame.
Ação de contingência: identificar as causas do insucesso antes de repetir o procedimento.

RISCO 06 — Novo fracasso ou deserção dos lotes
Esse risco merece atenção especial porque a contratação decorre justamente dos itens que restaram fracassados no procedimento anterior.
Causa: preços incompatíveis; especificações inadequadas; inexistência de propostas válidas.
Consequências: manutenção da necessidade administrativa sem atendimento; comprometimento das atividades de manutenção dos órgãos.
Ação preventiva: analisar as razões que levaram ao fracasso anterior e verificar se foram corrigidas antes da nova publicação.
Ação de contingência: realizar nova análise de mercado e corrigir especificamente os fatores que deram causa ao fracasso.

RISCO 07 — Atraso nas entregas
Causa: falta de estoque, problemas logísticos, transporte inadequado ou incapacidade operacional da contratada.
Consequências: atraso em reformas, reparos e manutenções; paralisação de atividades.
Ação preventiva: estabelecer prazo de entrega objetivo no TR e acompanhar cada Ordem de Fornecimento.
Ação de contingência: notificar a contratada, exigir regularização, aplicar medidas administrativas previstas no instrumento e, quando juridicamente cabível, convocar fornecedor subsequente.

RISCO 08 — Materiais em desacordo com as especificações
O ETP estabelece que os produtos devem ser novos, de primeiro uso, sem avarias e compatíveis com as especificações técnicas.
Causa: entrega de materiais inferiores, de baixa qualidade, dimensão incorreta ou produto diverso.
Consequências: risco à segurança; perda financeira; necessidade de substituição; atraso na manutenção.
Ação preventiva: conferência quantitativa e qualitativa no recebimento e solicitação de fichas técnicas/catálogos quando necessária.

Ação de contingência: recusar o material e determinar sua substituição no prazo estabelecido no TR, sem ônus para a Administração.

RISCO 9 — Incapacidade logística do fornecedor
O ETP estabelece capacidade logística como requisito e atribui à contratada os custos de transporte, carga, descarga, frete e demais despesas do fornecimento.
Causa: fornecedor sem estrutura de transporte suficiente para atender às demandas.
Consequências: atraso, entregas parciais ou descumprimento da Ordem de Fornecimento.
Ação preventiva: prever expressamente no edital/TR a obrigação de entrega nos locais indicados pela Administração.
Ação de contingência: exigir plano de regularização e adotar as medidas contratuais previstas em caso de inadimplemento.

RISCO 10 — Desabastecimento
Causa: atrasos, falha de planejamento, consumo superior ao estimado.
Consequências: interrupção de manutenções preventivas e corretivas e prejuízo às atividades das Secretarias.
O SRP foi escolhido justamente por permitir futura e eventual aquisição parcelada conforme as necessidades administrativas.
Ação preventiva: monitoramento periódico do saldo da ARP, do estoque e do consumo.
Ação de contingência: antecipar ordens de fornecimento sempre que os estoques atingirem nível mínimo definido pelos órgãos.

RISCO 11 — Excesso de estoque e desperdício
Causa: solicitações acima da demanda efetiva.
Consequências: ocupação desnecessária de espaço; deterioração; perdas; desperdício de recursos.
Ação preventiva: contratações parceladas e controle de estoque.
O ETP reconhece como benefício do SRP a redução de desperdícios e do excesso de estoque.
Ação de contingência: reprogramar aquisições futuras e redistribuir materiais entre unidades quando tecnicamente possível.

RISCO 12 — Falhas na fiscalização e recebimento
Causa: ausência de conferência adequada, fiscais sem informações suficientes sobre o produto ou falhas de registro.
Consequências: aceite de produto irregular; pagamento indevido; dificuldade de responsabilização.
Ação preventiva: designação formal de gestor e fiscais, elaboração de rotinas de recebimento e utilização de checklist.
Ação de contingência: registrar formalmente a ocorrência e determinar correção/substituição antes do recebimento definitivo.

RISCO 13 — Madeira ou produto florestal de origem irregular
O ETP prevê expressamente a necessidade de comprovação da origem legal e da regularidade ambiental dos produtos de origem florestal, quando aplicável.
Causa: aquisição de madeira sem rastreabilidade ambiental.

Consequências: responsabilidade administrativa/ambiental, recusa do material e dano reputacional à Administração.
Ação preventiva: exigir no TR/Edital, quando legalmente aplicável, DOF, Guia Florestal – GF ou documento ambiental equivalente que permita a comprovação da origem regular do produto.
Ação de contingência: recusar o recebimento do material até a comprovação de sua regularidade.
Responsável: fiscal da contratação e setor demandante.

RISCO 14 — Destinação inadequada de embalagens e resíduos
O ETP prevê gestão ambientalmente adequada de resíduos, embalagens recicláveis/reutilizáveis e redução de desperdícios.
Causa: descarte inadequado de embalagens, sobras e resíduos decorrentes da utilização.
Consequências: impacto ambiental e descumprimento das medidas de sustentabilidade.
Ação preventiva: orientar unidades recebedoras sobre acondicionamento e destinação ambientalmente adequada.
Ação de contingência: corrigir a destinação e implementar medidas específicas para o material/resíduo identificado.

RISCO 15 — Oscilação dos preços durante a vigência
Causa: alterações significativas nos preços de cimento, madeira, ferragens e demais materiais.
Consequências: dificuldade de manutenção dos preços registrados; pedidos de recomposição; risco de descontinuidade.
Ação preventiva: estimativa de preços consistente e análise técnica dos preços registrados durante a vigência.
Ação de contingência: analisar eventual pedido de reequilíbrio/revisão exclusivamente quando presentes os pressupostos legais e devidamente comprovados, adotando as providências previstas no edital, ARP e legislação.

3. Síntese das medidas de controle
Para a presente contratação, deverão ser priorizadas as seguintes medidas:

1. conferência integral entre DFD, ETP, planilha, TR e edital antes da publicação;
2. validação dos preços referenciais e dos quantitativos;
3. fiscalização quantitativa e qualitativa das entregas;
4. controle dos saldos registrados e estoque dos órgãos participantes;
5. acompanhamento dos prazos de fornecimento;
6. verificação da origem legal da madeira, quando aplicável;
7. adoção das medidas ambientais previstas no ETP;
8. registro formal de ocorrências durante a execução;
9. aplicação tempestiva das medidas corretivas previstas no instrumento convocatório e na contratação.

4. Conclusão
Após a identificação e análise dos riscos inerentes à contratação, verifica-se que os eventos identificados são passíveis de prevenção, controle e mitigação, desde que sejam adotadas as medidas propostas neste Mapa de Gerenciamento de Riscos.
A utilização do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a demanda efetiva, constitui importante mecanismo de mitigação dos riscos de excesso de

estoque, desperdício e desabastecimento. O próprio ETP conclui que essa solução é mais vantajosa sob os aspectos de economicidade, eficiência, flexibilidade e continuidade do abastecimento.

Quanto aos riscos ambientais, o ETP reconhece impactos de baixa a moderada relevância e estabelece medidas de mitigação, especialmente relacionadas ao uso de recursos naturais, embalagens, resíduos e produtos de origem florestal.

Dessa forma, considerando as medidas preventivas e de contingência propostas, conclui-se que os riscos identificados não inviabilizam a contratação, devendo ser continuamente monitorados durante a fase preparatória, seleção do fornecedor e execução da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes.

Tracuateua-PA, em 20 de agosto de 2026

Equipe responsável pela elaboração do Mapa de gerenciamento de riscos:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
Fausto Gomes da Silva
Diretor
Decreto n.º 020/2021/GP/PMT

Francisco Duarte Pinheiro Neto
CPF 031 128.782-49
Departamento de Planejamento/SEMUST
Portaria 007/2024 SEMUST

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Duarte Pinheiro Neto
Departamento de Planejamento/SEMUST
Portaria 007/2024/SEMUST

Secretaria Municipal de Educação
Tayrine Kirna Silveira
CREA-PA N.151035882-0
Engenheira Civil

Tayrine Kirna Silveira
Engª Civil
CREA-PA 151035882-0

JOSE BRAULIO DA COSTA:02446081215
Assinado de forma digital por JOSE BRAULIO DA COSTA:02446081215